



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251027u03037318000640i03037318000640

Número da Nota
00097132
Data e Hora de Emissão
27/10/2025 12:26:46
Código de Verificação
DKVY-A4EY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.037.318/0001-35** Inscrição Municipal: **0.261.196-1** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FACENTER CENTRO DE DIAGNOSTICO DIGITAL DA FACE LTDA**
Nome Fantasia: **FACENTER** Tel.: **2249 4285/ 2239 0513**
Endereço: **RUA VISC DE PIRAJA 550, LOJ 303 LOJ 308 LOJ 319 LOJ 32 - IPANEMA - CEP: 22410-901**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **facenter@facenter.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: ----
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SRVÇOS PRESTADOS AOS CONVENIADOS

GUIAS ENVIADAS SET/2025

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 9,50	R\$ 3,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,06	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 316,80

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	316,80	5,00%	15,84	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/11/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 302,07